



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04, DE _____ DE 2014

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, na sessão ordinária de 29 de abril de 2014, aprovou a seguinte Resolução:

“Altera a Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A aliena L do inciso I do art. 15 da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ...

I – ...

I – anunciar na Ordem do Dia o nome dos deputados presentes, bem como dos ausentes com devida justificativa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
29 de abril de 2014


Deputado **WHERLES ROCHA**
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB